

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.432 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, A ENTIDADE ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE E EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 244586/2021-75 (Processo Digital nº 357.576),

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE E EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.476.404/0001-19.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento